

Chamada de Seleção Interna - PPGE/UFMS n. 02/2023 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo de seleção interna de tese de doutorado defendida no ano de 2022 no PPGE a ser indicada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023, de acordo com o [EDITAL Nº 02/2023](#), processo CAPES n.º 23038.000507/2023-36.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Prêmio CAPES de tese é constituído pelo:
 - 1.1.1 Prêmio CAPES de Tese;
 - 1.1.2 Grande Prêmio CAPES de Tese.
- 1.2 O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2023 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2022. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.
- 1.3 O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas, com as denominações a seguir:
 - I. Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias;
 - II. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);
 - III. Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.
- 1.4 As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item 1.3.1 mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.
- 1.5 As teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - II. Terem sido defendidas em 2022;
 - III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
 - IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2022.
- 1.6 Os critérios de premiação irão considerar [item 1.5 do Edital n 02/2023](#):
 1. Originalidade do trabalho;
 2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
 4. Metodologia utilizada;
 5. Qualidade da redação;
 6. Estrutura/organização do texto.

2. DAS INSCRIÇÕES À SELEÇÃO INTERNA

- 2.1 A inscrição para a seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico de 24 de março a 07 de abril de 2023, por e-mail ao ppgec@ufsm.br, indicando no assunto: INSCRIÇÃO PRÊMIO TESE CAPES – EDIÇÃO 2023.

- 2.2 A documentação necessária à inscrição à seleção interna deve ser anexada a esse e-mail, em formato PDF, tamanho de arquivos inferior a 5MB, separados por itens, conforme abaixo:
- I. Anexo I - Requerimento de inscrição (preenchido);
 - II. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
 - III. Exemplar completo da tese defendida em 2022;
 - IV. Anexo II – Ficha de Avaliação (preenchida);
 - V. Documentação comprobatória referente à ficha de avaliação.
- 2.3 O item 3 da ficha de avaliação (Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese) deve ser devidamente comprovado.
- 2.3.1 Será considerada a documentação comprobatória com a data inicial (ano) de início do doutorado e final a data de solicitação da inscrição a esta seleção interna (2023).
 - 2.3.2 Toda a documentação referente à ficha de avaliação item 3 (Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese) deverá ter como um dos coautores o orientador(a) do doutorado.
 - 2.3.3 Essa comprovação deverá estar organizada e numerada, sequencialmente, de acordo com a indicação numérica da ficha de avaliação
- 2.4 Os demais itens da ficha de avaliação 1, 2, 4, 5, 6, devem conter o mínimo 1.000 caracteres e máximo 3.000, a cada um dos critérios.
- 2.5 O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações na área de Engenharias I de acordo com: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, quadriênio 2017-2020.

3. DA SELEÇÃO INTERNA

- 3.1 A seleção interna a ser indicada ao Prêmio Capes de tese será instituída uma Comissão de Avaliação.
- 3.2 A Comissão de Avaliação julgará seguindo os critérios descritos no [item 1.5 do Edital n 02/2023](#) e elencados no Anexo 2 – Ficha de Avaliação. Os critérios e respectivos pesos avaliativos são:
1. Originalidade do trabalho (peso 2)
 2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (peso 2)
 3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (peso 2)
 4. Metodologia utilizada (peso 1)
 5. Qualidade da redação (peso 2)
 6. Estrutura/organização do texto. (peso 1)
- 3.3 Havendo mais de uma tese inscrita e classificada, a primeira classificada será a indicada ao Prêmio CAPES de tese, e as demais ficarão como suplentes.
- 3.4 Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável por efetuar a inscrição da tese no site da CAPES até o dia 26 de abril de 2023.
- 3.5 Ao autor(a) e seu orientador(a) da tese selecionada pela Comissão de Avaliação deverá providenciar a documentação complementar para a inscrição no sistema CAPES de acordo com o item 3 e subitens do [Edital n.02/2023](#).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 A Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:
- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I. do [Edital n.02/2023](#).

4.2 Na reunião da Comissão de Avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

4.3 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas da seleção interna:

Data	Atividade	Responsável
24/03/2022 a 07/04/2022	Inscrições à seleção interna via e-mail	Candidato
10/04/2022 a 13/04/2022	Período de avaliação e seleção interna no PPGEC	PPGEC
14/04/2022	Divulgação da tese do PPGEC selecionada pela Comissão de Avaliação	PPGEC
De 14/04/2022 a 17/04/2022 (17h)	Pedidos de reconsideração por e-mail ao PPGEC	Candidato
19/04/2022	Resultados dos pedidos de reconsideração e publicação do Resultado final	PPGEC
27/02/2022 a 26/04/2022	Período de inscrição no site da CAPES da tese selecionada	PPGEC
Agosto/2023	Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	CAPES
Novembro/2023	Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	CAPES
Dezembro/2023	Solenidade de entrega do Prêmio	CAPES

5.2 Esse cronograma poderá sofrer alterações pela CAPES, para isso acompanhe as publicações na [página do Prêmio CAPES de Tese](#), assim como, acompanhar as publicações da seleção interna no site do PPGEC, ppgtec.ufsm.br.

6. DO RECURSO

6.1 O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado final da seleção interna, poderá interpor recurso enviando por e-mail ao endereço do curso, ppgtec@ufsm.br, com o título do e-mail, RECURSO - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.2 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio ao que consta neste item.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é responsável pela leitura do Edital Nº 02/2023 disponível na [página do Prêmio CAPES de Tese](#), assim como o acompanhamento das publicações deste edital interno no [site do PPGEC](#).

- 7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito no [Edital n.02/2023 da CAPES](#) e das condições desta chamada, das quais não poderão alegar desconhecimento.
- 7.3 Dúvidas que não constem neste edital podem ser enviadas ao e-mail do PPGEC.
- 7.4 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão objeto de análise e decisão na Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 24 de março de 2023.

Prof. Dr. Daniel Gustavo Allasia Picilli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil